

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de março de 2017, às 11:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, n° 4040, Bairro Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n° 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:**
Presidente: Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a prorrogação do prazo de vencimento da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Companhia;
 - 4.2 Deliberar sobre a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação referida no item 4.1 acima;
 - 4.3 Ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ocorrido em 20 de março de 2017, mediante a emissão de novas ações;
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, a acionista, na qualidade de acionista única e titular das Debêntures, deliberara o que segue:

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

- 5.1 Aprovar a prorrogação do prazo de vencimento da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Companhia, de 29 de março de 2017, conforme previsto na Cláusula 4.7.1 do Instrumento Particular de Escritura de Emissão das Debêntures, para 29 de março de 2018.
- 5.2 Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures, incluindo, sem limitação, a assinatura do Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Escritura da Terceira e da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Companhia.
- 5.3 Aprovar e ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a emissão de 5.084.746 (cinco milhões, oitenta e quarto mil e setecentos e quarenta e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,59. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações emitidas são totalmente subscritas e integralizadas no dia 20 de março de 2017 pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**.
- 5.4 Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º caput e § 1º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$ 498.817.839,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais), dividido em 591.015.443 (quinhentas e noventa e uma milhões, quinze mil e quatrocentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 498.817.839,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais), dividido em

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

591.015.443 (quinhentas e noventa e uma milhões, quinze mil e quatrocentas e quarenta e três) ações, correspondente a 100,00% (cem por cento) do capital social subscrito.”

- 5.5 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e David Antonio Diaz Almazan).

Rio Negro, 29 de março de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

ANEXO I**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. **Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. David Antonio Diaz Almazán, de nacionalidade espanhola, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.981.708-66 e portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 949494-D (CGPI/DIREX/DPF), e Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, ambos com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
2. **Número de Ações subscritas:** 5.084.746 (cinco milhões, oitenta e quarto mil e setecentos e quarenta e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço de Emissão:** R\$0,59.
4. **Valor total da subscrição:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
5. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data.

Rio Negro, 20 de março de 2017.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”***Arteris S.A.**

(por Juan Gabriel Lopez Moreno e David Antonio Diaz Almazán)